



**EDITAL**

**(N.º 49/2018)**

**ALBERTO MONTEIRO PEREIRA**, Licenciado em Biologia e Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio:-----

**FAZ SABER** que, em cumprimento do disposto da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea m), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi aprovada pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 23 de novembro, a criação da 6.ª subunidade orgânica "Controlo de Gestão", nos termos e para os efeitos da alínea d), do artigo 6.º e 8.º, do Decreto - Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.---  
Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, em cumprimentos do estipulado no n.º 1, do art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como publicado no sítio da internet [www.cm-mesaofrio.pt](http://www.cm-mesaofrio.pt). -----

Mesão Frio, 28 de novembro de 2018. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Alberto Monteiro Pereira, Dr.